



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO

**DECLARAÇÃO
2024**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificadas com grau de sigilo**, com identificação para referência futura.

Não existe rol de informações que tenha sido classificadas **No Ano de 2024 até a presente data.**

Imperatriz/Ma 19 de Abril de 2024


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente